



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



ATO DA MESA DIRETORA N° 7 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO:

- a) A Lei Ordinária nº 3.337 de 30 de novembro de 2023, que autoriza o Poder Legislativo a conceder abono de natal aos servidores da Câmara Municipal de Mongaguá,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder abono de natal no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a todos os servidores da Câmara Municipal de Mongaguá.

Art. 2º - O valor será pago juntamente com o salário de dezembro.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Mesa da Câmara, 11 de dezembro de 2025.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Adeilson José da Silva
1º Secretário

Edilson Tonon D'Almeida
2º Secretário



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M703DYPE31G9GE91>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M703-DYPE-31G9-GE91

